

CMVR



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

|                                   |     |  |
|-----------------------------------|-----|--|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |     |  |
| Divisão de Documentação e Arquivo |     |  |
| LEI Nº                            | FLS |  |
| 5.098                             | 08  |  |

LEI MUNICIPAL Nº 5.098

**EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOM BOSCO, NO BAIRRO DOM BOSCO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica denominada de José Henrique Sobrinho, a Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, localizada na Rua Deodoro da Fonseca nº 43, do Bairro Dom Bosco.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2014.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 095/14  
Autor: Vereador Walmir Vítor de Souza

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 2291  
DE 23 / 10 / 14



|        |     |       |
|--------|-----|-------|
| LEI Nº | FLS |       |
| 5.098  | 09  | Pablo |

**LEI MUNICIPAL Nº 5.098**

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOM BOSCO, NO BAIRRO DOM BOSCO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de José Henrique Sobrinho, a Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, localizada na Rua Deodoro da Fonseca nº 43, do Bairro Dom Bosco.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**